DECRETO N. 1.623, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto o contido na Lei Municipal n. 904, de 27 de maio de 2009, com suas alterações posteriores, bem como o resultado de deliberação do Conselho de Alimentação Escolar em reunião realizada em 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, atendendo a mudança realizada no texto da Lei Municipal n. 904, de 27 de maior de 2009, pela Lei Municipal n. 928, de 07 de dezembro de 2010, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:
a) Luciane Costa de Oliveira – Titular
b) Verônica Aparecida Sant´Ana – suplente

II – Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área da Educação:
a) Sonia Regina S. Patrício – Titular
b) Evelim Beatriz Guida – Suplente
c) Rosemary Massão de Andrade – Titular
d) Tais Helena dos Santos - suplente

III – Representantes dos Pais de Alunos:
a) Manoel Fernandes de Jesus – Titular
b) Mauricio Antonio M. de Oliveira – Suplente
c) Luiz Carlos dos Santos - Titular
d) Noemia P. Cordeiro – Suplente

IV – Representantes da Sociedade Civil Local:
a) Leda Paula Bernardi – Titular
b) Kaled Ali El Malat – Suplente
c) Sildimar Martins Ramos – titular

d) Gisele Rodrigues Alves – suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de dezembro de 2010. (PA n. 7872/10)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município